



DESPACHO

ATUALIZAÇÃO PLANOS DE CONTINGÊNCIA COVID-19 – ESPAÇOS MUNICIPAIS

Jorge Manuel Alves de Faria, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento, no uso dos poderes legais e de acordo com as regras especialmente previstas na Resolução do Conselho de Ministros n.º114-A/2021 de 20 de agosto, e do disposto quanto ao funcionamento de atividades, estabelecimentos ou equipamentos, cumprimento de todas as orientações e instruções específicas definidas pela DGS para o respetivo setor de atividade ou de outras que lhes possam ser aplicáveis em função dos serviços que prestem, procede-se à atualização dos Planos de Contingência para espaços municipais, nomeadamente:

- Ocupação máxima indicativa de 8 pessoas por 100m² em espaços acessíveis ao público;
- Limite de lotação em eventos culturais em recintos de espetáculo de natureza fixa, passa a ser de 75 % da lotação do espaço em que sejam realizados.

O presente despacho produz efeitos imediatos.

Entroncamento, 27 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,